



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº. 074/2020

Em 19 de novembro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais) para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0602.12.365.0022.1.115.000 – Aquisição de Veículo/ônibus para Transporte Escolar.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0602.12.361.0021.1.081.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
R\$ 110.295,00 (cento e dez mil duzentos e noventa e cinco reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO nº 1624/2019 e LOA nº 1627/2019

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 19 de novembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de novembro de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração